

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 18.866/2024

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 74 Inciso I da Lei Federal 14.133/21, constante do Processo nº 18.866/2024, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CNPJ 01.645.409/0003-03, sediada PC Agrícola La Paz Tristante, nº 121, Setor 1 parte 8, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP, no valor de R\$8.886,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais) tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER PACIENTES**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial.

Conceição de Macabu, 03 de dezembro de 2024.

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 421/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 074/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade com conversão de 1/3 (um terço) em abono de 01/12/2024 a 30/12/2024 para a servidora **Roseli Dantas Bragança**, matrícula n.º 008/C, cargo de Recepcionista, referente ao quinquênio 2015/2020;

Art. 2º - 1º período de gozo da licença de 30 (trinta) dias, de 03/02/2025 a 05/03/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 075/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Inexigibilidade n.º 004/2024 do Processo Administrativo n.º 673/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus, com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C

Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C

Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023

Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente